



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO DE LEI Nº DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

(De autoria do Sr. Ari Osmar Martins Kinor e outros)

“Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19 no Município de Apiaí, Estado de São Paulo, a ser celebrado, anualmente, no dia **07 de abril**, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2.º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

- I – demonstrar o reconhecimento da população apiaiense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;
- II – evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;
- III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;
- IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
(Vereador)

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
(Vereador)

ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
(Vereador)

GILBERTO CARRIEL DE LIMA
(Vereador)

JOANI CAMARGO DE ALMEIDA
(Vereador)

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)

JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(Vereador)

LUIZ ANTONIO DA SILVA
(Vereador)

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Vereador)

RICARDO DIAS DE PONTES
(Vereador)

SANDRO MARCIO COSMO
(Vereador)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

Mais de um ano e meio após o início da pandemia do Coronavírus, os profissionais da saúde continuam no combate incessante contra o vírus, demonstrando força e resiliência em pleno pico da pandemia.

Nós todos estamos vivendo um momento que, enquanto seres humanos, nos deixa bastante frágeis. Essa homenagem é um sinal de empatia com a vida dos nossos colaboradores, que têm se colocado totalmente à disposição para cuidar de tantas pessoas, principalmente neste período, que é um dos mais graves da pandemia.

A homenagem é pequena perto da dedicação dos profissionais, mas é para dar um pouco de alento e para reforçar o quanto eles são fortes e demonstrarmos o orgulho por todos os profissionais da saúde.

Conto com a colaboração de todos os meus colegas vereadores na aprovação desse importante projeto.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
(Vereador)

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
(Vereador)

ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
(Vereador)

GILBERTO CARRIEL DE LIMA
(Vereador)

JOANI CAMARGO DE ALMEIDA
(Vereador)

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)

JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(Vereador)

LUIZ ANTONIO DA SILVA
(Vereador)

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Vereador)

RICARDO DIAS DE PONTES
(Vereador)

SANDRO MARCIO COSMO
(Vereador)